



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO  
RIO GRANDE DO SUL

**4ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA**

RUA FEDERAÇÃO, 1870, Bairro MORRO DO LEÔNIO, TAQUARA-RS, CEP 95600-000, Fone: (51) 3541-1738, email: varataquara\_04@trt4.jus.br

**PORTARIA Nº 003/2013**

A Juíza do Trabalho ROSANE MARLENE DE LEMOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Taquara, no uso de suas atribuições,  
considerando o rol de servidores atualmente lotados junto a esta unidade judiciária,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** O artigo 8º da Portaria nº 001/2012 desta unidade judiciária passa a vigorar com a seguinte redação:

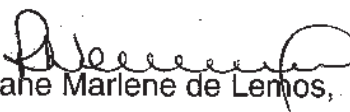
*"Art. 8º A delegação de poderes para a prática dos atos processuais definidos por esta portaria é conferida aos servidores Ademir Claro, Álvaro Demétrio Souza, Fernando Santinon, Igor Leonardo de Vasconcelos Pereira, Juliane Aparecida Maggioni Geib, Melina Seolino Ferrary, Miziara Oliveira dos Santos, Sabrina Fontes da Silveira, Sandro Marcergeo de Rosso Lemos, Silvana Teresinha Manfroi e Tiago Dal Castel Trevizani."*

**Art. 2º** Esta portaria vigora a partir de sua publicação, ratificados todos os atos já praticados em conformidade com suas disposições, e revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ciência à Corregedoria Regional, na forma do art. 98, §1º, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional – TRT da 4ª Região.

Taquara, RS, 10 de julho de 2013.

  
Rosahe Marlene de Lemos,  
Juíza do Trabalho.